



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

INDICAÇÃO Nº 47/2023

AUTORIA: VEREADOR PROF EDILSON ROCHA

Excelentíssima Senhora Vereadora Fabíola Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga.

Senhores vereadores,

“Indicamos a necessidade de estudos para notificar os proprietários dos terrenos baldios conforme o código de Postura Municipal.”

Senhora Presidente, apresentamos a V. Exas., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estudos de melhoria na Av. Antônio Fleury.

Justificativa

Por meio desta indicação, solicitamos que seja realizada a notificação imediata aos proprietários de terrenos baldios em nosso município de acordo com as disposições do Código de Posturas Municipal. A situação atual destas áreas abandonadas tem levado ao acúmulo de mato, lixo, além de propiciar abrigos para animais perigosos, como cobras e escorpiões.

De acordo com o Código de Posturas, é responsabilidade do proprietário manter seus terrenos limpos e em condições adequadas de conservação. Destaco ainda que a negligência na manutenção dessas áreas pode acarretar em riscos à saúde dos moradores, bem como aumentar consideravelmente o perigo de ataques por animais peçonhentos.

É fundamental que o Poder Executivo tome medidas enérgicas para garantir a segurança dos moradores. Sugerimos que seja efetuada uma notificação aos proprietários dos terrenos baldios, informando sobre a necessidade de limpeza e conservação urgente dessas áreas, de acordo com o estabelecido no Código de Posturas Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Recomendamos também que seja estabelecido um prazo razoável para que os proprietários adotem as providências necessárias para sanar essa situação. Caso não sejam tomadas as medidas adequadas dentro do prazo estabelecido, sugiro que o município proceda com a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas, como a imposição de multas e a realização da limpeza por parte do Poder Executivo, com ônus aos proprietários.

Além disso, é essencial a divulgação de informações relevantes acerca das responsabilidades dos proprietários na manutenção adequada dos terrenos baldios, bem como dos riscos à segurança e à saúde pública decorrentes da negligência nessa questão. Sugiro a realização de campanhas de conscientização por meio de meios de comunicação locais, redes sociais e eventos comunitários.

Acreditamos que, por meio da notificação aos proprietários de terrenos baldios, com base nas disposições do Código de Posturas Municipal, poderemos garantir a segurança e o bem-estar dos moradores de nossa comunidade, assim como a preservação do ambiente urbano.

Nestes Termos,

Pedimos deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, 23 de agosto de 2023.

VEREADOR PROFESSOR EDILSON LUIZ ROCHA

Endereço eletrônico: edluro@hotmail.com

Telefone celular: 63 98101 -139

Subscritores, Vereadores:

Prof. Edilson Luís Rocha

Paulo Roberto Gomes Ferreira

Carlos José Freire

Harles Evangelista dos Santos